

# PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



### **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

# PORTARIA MUNICIPAL N° 043/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, com a concordância do Executivo Municipal; e

# RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por até 36(trinta e seis) meses consecutivos, a partir de 01/03/2022, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal, Sra. LAUDICEIA SHIRMANN, inscrita no CPF nº xxx.621.xxx-72, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA N-III, matrícula nº 106-1, pertencente ao Grupo do Magistério lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2° - A licença –TIP concedida terá inicio em **01/03/2022 e término em 01/03/2025**, podendo ser prorrogada por até 24 meses a critério da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de fevereiro de 2022.

WLADEMÍR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal Pois Irmãos do Buriti-MS

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 043/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, com a concordância do Executivo Municipal; e

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER por até 36(trinta e seis) meses consecutivos, a partir de 01/03/2022, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal, Sra. LAUDICEIA SHIRMANN, inscrita no CPF nº xxx.621.xxx-72, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA N-III, matrícula nº106-1, pertencente ao Grupo do Magistério lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença —TIP concedida terá inicio em 01/03/2022 e término em 01/03/2025, podendo ser prorrogada por até 24 meses a critério da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos egais a partir de 01/03/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de fevereiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

#### PORTARIA MUNICIPAL N° 045/2022

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL № 021/2021 QUE DISPÕE SOBRE DE VACANCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município. Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 32 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 22/02/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir desta data, a Portaria Municipal nº 021/2021, que dispõe sobre declaração de VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Controle Patrimonial, ocupado pelo servidor GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA, portador do CPF. nº xxx.209.971-xx, matrícula nº 1141-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e ainda artigo 33, inciso VIII da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

#### PORTARIA MUNICIPAL N° 046/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município. Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar  $n^{\rm o}$  220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 23/02/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 03/03/2022, o Servidor Público unicipal, GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA, inscrito no CPF. Nº xxx.209.971-xx, Matrícula nº 1141-4, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE CONTRELOE PATRIMONIAL - Nível III

Carga Horária - 40 hs/semanal (Zona Urbana), nomeado através do Decreto nº 022/2014.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 03/03/2022, a vaga do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE CONTROLE PATRIMONIAL – Nível III – Carga Horária - 40 hs/semanal, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

#### **EXTRATOS**

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 005/2022
DISPENSA LICITAÇÃO № 003/2022

#### PARTE

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS Contratado: RETA TRACK RASTREAMENTO VEICULAR LTDA

#### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÓDULOS RASTREADORES E PERIFÉRICOS PARA CONTROLE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE TELEMETRIA GEOPOSICIONAMENTO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS COM USO DE COMUNICAÇÃO GPS/GPSR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, COMO SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DOS SEGUINTES RECURSOS E LICENÇA: SOFTWARE DE ACESSO VIA WEB COM VISUALIZAÇÃO ONLINE DE POSIÇÕES GEOGRÁFICAS, MÓDULOS GPS INTEGRADO, COMUNICAÇÃO UNIDIRECIONAL, AUTONOMIA DE BATERIA BACKUP DE 4 A 8 HORAS, ENVIO DE POSIÇÕES A PARTIR DE 1 EM 1 MINUTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS POR, NO MÍNIMO 100(CEM) DIAS, DURANTE O PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA ATENDER A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS RASTREADORES E PERIFÉRICOS MAIS TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÕES.

VALOR: O valor total para contratação dos serviços, objeto deste contrato, é de R\$ 17.499,96 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

#### DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

- 0206 Secretaria Municipal de Educação
- 12.361.0004 Implementação Educação Qualidade
- 12.361.0004.2007.0000 Manutenção do Transporte Escolar
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
- Ficha 189

Dois Irmãos do Buriti - MS, 16 de Fevereiro de 2022.

#### TERMOS

# TERMO AUTORIZAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 014/2022 DISPENSA LICITAÇÃO N° 009/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, pessoa jurídica e direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº 001.053.159, SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, s/n, Centro, Dois Irmãos do Buriti – MS, procede o Termo de Autorização da aguisição do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS. DO VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 35.520,00.

FORNECEDOR: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA — CNPJ N° 01.682.110/0001-43

Desta forma, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 04 de Março de 2022. WLADEMIR DE SOUZA VOLK PREFEITO MUNICIPAL

# ATOS DO PREVDIB SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO ATOS DO PODER LEGISLATIVO SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO